



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 114 /09 – CUTHAB

Denomina Avenida Amir Domingues o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Embratel, localizado no Bairro Cascata.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Ao se pronunciar, fl. 9, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

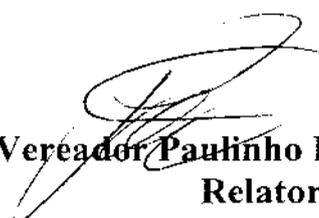
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em seu Parecer nº 134 pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Foram preenchidos os requisitos legais para tramitação da proposta. A matéria é legal e regimental.

Não há óbice.

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 15 de setembro de 2009.


Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.

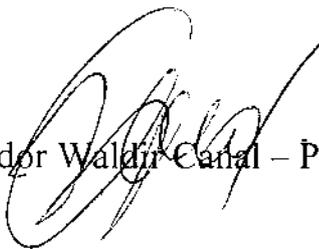


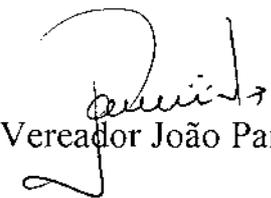
Câmara Municipal de Porto Alegre

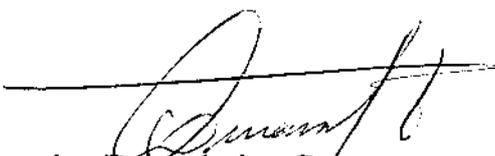
PROC. N° 2376/09
PLL N° 099/09
Fl. 02

PARECER N° 114 /09 – CUTHAB

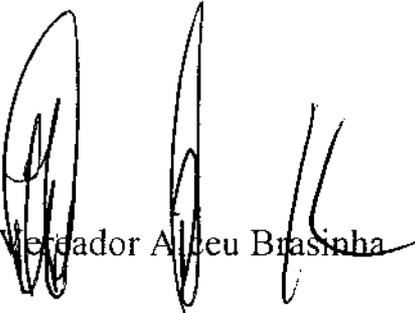
Aprovado pela Comissão em 22-09-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador João Pancinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Alceu Brasinha